



Conselho Municipal de Saúde Presidente Dutra

Resolução CMS N°. 08/2025

Dispõe sobre a Ciência e Aprovação das Emendas Parlamentares destinadas ao custeio da Atenção Especializada no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialidades - PMAE.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião extra-ordinária do CMS do dia vinte e quatro de setembro de 2025.

Considerando a competência do Conselho em deliberar e acompanhar a aplicação dos recursos destinados a saúde;

Considerando a necessidade de fortalecimento da rede de Atenção Especializada no município, garantindo maior acesso e qualidade nos serviços ofertados a população;

Considerando as propostas de emenda parlamentar de nº 36000696844202500 e valor 313.000,00 e nº 36000696888202500 e valor 450.783,00 destinada no custeio da Atenção Especializada no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE

Art. 1º - Tomar ciência das Propostas de Emendas nº 36000696844202500 e nº 36000696888202500.

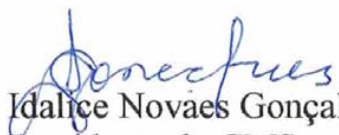
Art. 2º - Aprovar a aplicação do referido recurso no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra, conforme planejamento, observando as normas vigentes do SUS.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Conselho Municipal de Saúde Presidente Dutra

Presidente Dutra-BA, 24 de setembro de 2025.


Idalice Novaes Gonçalves
Presidente do CMS

HOMOLOGADO a Resolução nº. 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde,
no uso de sua competência.


Grazia Novaes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Grazia Novaes Mendes
Secretária de Saúde
Portaria: 696/2021
PRESIDENTE DUTRA